



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara,
Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

Araraquara, 26 de março de 2025.

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.

SENHORA TEREZINHA VIVEIROS

Of. Sind. 125/2025.

Referente: Reiteração da proposta e inclusão de item 11) II, e solicitação de agenda para a discussão pauta data base dos servidores do município de Américo Brasiliense.

O SISMAR- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIAO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com especial finalidade de requerer e notificar o quanto segue.

Os servidores Municipais em Assembleia Geral e Especifica realizada na última terça feira dia 25/03/2025 no auditório da Câmara Municipal de Américo Brasiliense deliberou a reintegração da pauta protocolada e solicitar urgente reunião com Vossa Excelência.



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

Reiteramos a proposta protocolada em janeiro de 2025 protocolo 754/2025 com alguns pedidos de esclarecimentos dos quais poderiam ser sanados na reunião presencial com Vossa Excelência.

- 01) Criação do Piso Salarial Municipal com início no valor de R\$1600,00;
- 02) Revisão Geral Anual da inflação acumulada até a data base/2025 (fevereiro/2024 a fevereiro/2025), de acordo com o índice do INCA que foi de 4,83% mais 5% de ganho real;
- 03) Instituição de um cronograma de reparação das perdas salariais, que hoje somam 25,73%;
- 04) Reajuste no vale alimentação de R\$200,00, passando para R\$883,00 valor abaixo de uma cesta básica;
- 05) Criação do ABONO PECUNIÁRIO no valor de R\$200,00 para o servidor que não teve nenhuma falta no mês, R\$150,00 para quem teve uma falta e R\$100,00 reais para quem teve duas faltas.
- 06) Concessão de 6(seis) faltas abonadas para todos os servidores.
- 07) Criação do Auxílio Saúde no valor de R\$200,00 mensais;
- 08) Não haver desconto do vale alimentação para as doenças infecto contagiosas que necessitem quarentena, conforme as orientações do SUS;
- 09) Criação e implementação do plano de carreiras construído em conjunto com os servidores, administração e sindicato;
- 10) Regulamentação de 15 dias uteis anuais do atestado humanitário;
- 11) I - Criação de Lei Municipal que permita redução de jornada de trabalho para que servidores que possuam mãe, pai, filhos e cônjuges com necessidades especiais;
- 11) II – Regulamentação da jornada de 6 horas e expansão dos benefícios aos servidores da Educação.
- 12) Reconhecimento e adequação dos direitos dos monitores de informática como professores de informática, de acordo com a lei federal nº14817 de 16 de janeiro de 2021 com a regulamentação da I.A.;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

13) Seguem os nomes dos servidores eleitos para a comissão de servidores eleitos na assembleia a acompanhar toda negociação de Data-Base de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos demais benefícios:

- Janubia Santana da Silva, matricula 3957;
- Michele Aparecida Bortolaci, matricula 4620;
- Ana Laura da Silva, matricula 5535;
- Jose Antonio Tapera dos Santos, matricula 1823;
- Juliete Tatiane Pereira, matricula 4331;
- Maria Aparecida de Souza Pereira, matricula 5749.

Assim sendo, este sindicato tem interesse de dar continuidade às negociações salariais juntamente com a Comissão eleita em assembleia e devidamente notificada pelo ofício 39/2025, reinterado neste ofício 125 /2025 e para facilitar as tratativas disponibilizamos os seguintes e-mails e contatos:

* sismarv@uol.com.br / andreiasismar@yahoo.com.br .

* Fones: (16) 3335-9909 / (16) 3335-1983 / (16) 99742-7145.

ANDREIA JULIANA BERTHO DE LIMA
SECRETARIA GERAL DO SISMAR

GUSTAVO DOMINGOS JACOBUCCI
PRESIDENTE DO SISMAR

EDGARD FERNANDO CERVAN
VICE PRESIDENTE DO SISMAR

TATIANA RODRIGUES PEREIRA NUNES
DIRETORA DO SISMAR